*Poder Legislativo*
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04/09/19,
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2º Secretário

**REQUERIMENTO Nº. 1599 /2019.**
Senhor Presidente,

**SOLICITANDO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA NO SENTIDO DE MELHORAR A TRAFEGABILIDADE NAS COMUNIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS...**

O membro deste Poder, fazendo uso das prerrogativas que lhes são conferidas pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo, Art.51, vem com o devido acatamento, requerer que, após os trâmites regimentais e com a aprovação dos ilustres membros do soberano Plenário, seja endereçada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando que determine ao órgão competente, para que seja incluído na programação municipal as necessárias providências visando a **RECUPERAÇÃO DO LEITO DA ESTRADA QUE LIGA AS COMUNIDADES DE: SANTO ANDRÉ, NOVA ESPERANÇA, NOVA VITÓRIA, LIMÃO GRANDE, PALMAS DO ITUQUI, INDO ATÉ O TRAVESSÃO DO BUERU, E AS VICINAIS A e B ATÉ O REPARTIMENTO, COM SERVIÇOS TERRAPLANAGEM, LIMPEZA DAS MARGENS, COMPACTAÇÃO, ETC. EM CARÁTER DE URGÊNCIA**

**JUSTIFICATIVA**: Senhora e Senhores vereadores, não é de hoje que a população tem reclamado das condições de trafegabilidade da importante estrada acima citada, uma das mais acessadas e transitadas de nossa região, pois nela se encontram inúmeras comunidades produtoras dos mais diversos, daí a justificativa e a necessidade de dotá-la de melhores condições de trafego, especialmente no espaço reivindicado. Os serviços acima alencados nos foram repassados pelos moradores da referida rodovia que se encontram preocupados com a situação da via pública, que se encontra tomada por buracos, matos e atoleiros.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores das referidas Comunidades.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de setembro de 2019.

**VALDIR MATIAS JR.**
Vereador - PV